



Câmara Municipal de Ouro Preto

Nº Protocolo 20108
Correspondência Recebida
Em 02/05/17
Ass. 15 Hs e 58 Min

DECRETO Nº 4.783 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo / COMTUR.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo/COMTUR, os seguintes membros:

I- Lavínia Caires Vianna, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

II- Fabiana Aparecida dos Santos Nonato, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

III- Débora da Costa Queiroz, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio;

IV- Maria Elisa Ribeiro, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio;

V- Edenir Ubaldo Monteiro, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VI- Frederico Carneiro de Oliveira, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VII- Ana Cláudia Mamede de Castro, membro titular, representante do 52º. Batalhão da Polícia Militar;

VIII- Henrique Marques Muniz de Souza, membro suplente, representante do 52º. Batalhão da Polícia Militar;

IX- Bruno Pereira Bedim, membro titular, representante da Universidade Federal de Ouro Preto /UFOP;

X- Kerley dos Santos Alves, membro suplente, representante da Universidade Federal de Ouro Preto /UFOP;

XI- Luanda Batista Demarchi dos Santos, membro titular, representante do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto;

XII- Asdrúbal Vieira Senra, membro suplente, representante do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto;



XIII- Simone Monteiro Silvestre Fernandes, membro titular, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional /IPHAN;

XIV- André Henrique Macieira de Souza, membro suplente, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional /IPHAN;

XV- Francisco de Assis Gonzaga da Silva, membro titular, representante da Câmara Municipal de Ouro Preto;

XVI- Alysson Pedrosa Maia, membro suplente, representante da Câmara Municipal de Ouro Preto;

XVII- Raimundo Nonato Saraiva Frazão, membro titular, representante da Associação Comercial de Ouro Preto /ACEOP;

XVIII - Walkiria Carvalho, membro suplente, representante da Associação Comercial de Ouro Preto / ACEOP;

XIX- Leonardo Francisco Martins Lopes, membro titular, representante do Sistema de Museus de Ouro Preto;

XX- Márcio Abdo de Freitas, membro titular, representante do Convention e Visitorts Bureau;

XXI- Willian Magalhães Adeodato, membro suplente, representante do Convention e Visitorts Bureau;

XXII - Jorge Adílio Penna, membro titular, representante da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto /FAMOP;

XXIII- Nelson Marcos da Silva, membro titular, representante da Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto / AGTOP;

XXIV- Ronaldo de Queiroz, membro titular, representante da Associação de Guias de Turismo de Ouro Preto /AGTOP;

XXV- Jacqueline Guimarães Braga, membro titular, representante da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto /ADOP;

XXVI- Patrícia Marques, membro suplente, representante da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto /ADOP;

XXVII- Jefferson Prado Bispo, membro titular, representante da Vila Rica Turismo;

XXVIII- Paulo Roberto Lima Martins, representante da Vila Rica Turismo;



XXIX- Sônia Maria Silva Vianna de Oliveira, membro titular, representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - Regional Circuito do Ouro;

XXX- Antoninho Tavares dos Santos, membro suplente, representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - Regional Circuito do Ouro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 24 de abril de 2017, trezentos e cinco anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e seis anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art 32, da Lei orgânica Municipal, em
02 / 05 / 17
Secretaria Municipal de Governo